



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00652/2019 da Vereadora Edir Sales (PSD)**

""Altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a SEMANA DA FAMÍLIA E DEFESA DOS DIREITOS E GARANTIAS INERENTES À FAMÍLIA a ser realizada no mês de outubro, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

- (...) Mês de Outubro:

"A SEMANA DA FAMÍLIA E DEFESA DOS DIREITOS E GARANTIA INERENTES À FAMÍLIA a ser realizada, anualmente na primeira semana de Outubro com palestras e fóruns de discussões nas Escolas, nos Centros de referência Social, nas unidades de Saúde, Igrejas e Comunidades Cristãs, Associações Filantrópicas, Associações de pais e Professores e demais entidades e instituições privadas e públicas do município."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/10/2019, p. 95

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).